



C. M. E. B. P.
RECEBI EM 14.12.95
AS 10.45 HS.
DEA:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 083/95
fls. 240

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, ED. SAÚDE ASSIST. SOCIAL
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 14/02/1995

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO nº 08/95

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município.

ASSUNTO: manifesta apelo para aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a adolescentes e para, integrada a tal proposta, a aquisição do equipamento *vaca mecânica* destinado à produção de leite de soja. (Reiterando, quanto ao item *vaca mecânica*, pedido do vereador Antônio Monteiro).

1. O Município dispõe de um serviço de padaria, cujo produto destina-se, prioritariamente, ao suprimento de necessidades próprias.

1.1 Tal serviço reúne, em nosso entendimento, plenas condições para funcionar também como mini-escola pré-profissionalizante, dirigida a adolescentes, com preferência aos de famílias de baixa renda, que poderiam receber instruções sobre o preparo do pão e congêneres e, a partir disso, especializar-se e estabelecer-se no mercado de trabalho, passando até a comercializar produtos feitos em suas próprias casas.



C. M. E. S. P.
PROT. GERAL Nº 083/95
fls. 3

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2. O retorno imediato dessa medida seria a abertura de nova alternativa de habilitação profissional para jovens cujas famílias não dispõem de recursos financeiros. Entre outros benefícios para análise em tal programa, constaria, como recompensa pela participação na produtividade - que ocorreria através das aulas práticas - o direito do aprendiz a receber pão e leite diariamente. Em termos de vantagem ao Poder Público, cabe destacar a possibilidade de aumento da produção da padaria, ampliando a área de atendimento para direcioná-lo não somente à Assistência Social da Prefeitura, mas às instituições que atuam no setor.

3. Paralelamente, dentro do próprio serviço da Padaria Municipal, o equipamento conhecido por *vaca mecânica* viabilizaria a complementação do trabalho através da produção de leite de soja para distribuição a crianças carentes pelo do Serviço Social do Município e das entidades que atuam no setor. O assunto já foi objeto de proposição do vereador Antônio Monteiro, cabendo a reiteração pela validade da proposta.

4. Assim, FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente Moção, para envio de cópia ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, transmitindo apelo a S. Exa. para aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a adolescentes e para, integrada a tal proposta, a aquisição do equipamento *vaca mecânica* destinado à produção de leite de soja.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1995


a.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	83, 95
Fis.	09
a)	

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 08/95

PARECER DO PRESIDENTE E RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

A moção nº 08/95 manifesta apelo ao Prefeito Municipal para aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a adolescentes e para, integrada a tal proposta, a aquisição do equipamento "Vaca Mecânica" destinado à produção de leite de soja (reiterando quanto ao item "Vaca Mecânica", pedido do vereador Antônio Monteiro).

2. Relatório:

2.1 - quanto à legalidade: nada temos a opor.

2.2 - Quanto ao mérito: somos favoráveis.

2.3. Quanto ao aspecto gramatical: nada temos a acrescentar.

3. Conclusão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 15 de fevereiro de 1995

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente e Relator da CJR

De acordo , 16/02/95

a.) MAURO BARRA DEL ROIO - Vice-Presidente da CJR

a.) ADILSON LEITÃO XAVIER - Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	83/95
Fls.	05
a)	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 08/95

PARECER DO PRESIDENTE E RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

A moção nº 08/95 manifesta apelo ao Prefeito Municipal para aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a adolescentes e para, integrada a tal proposta, a aquisição do equipamento "Vaca Mecânica" destinado à produção de leite de soja (reiterando quanto ao item "Vaca Mecânica", pedido do vereador Antônio Monteiro).

2. Relatório:

2.1 - O apelo da nobre vereadora Juliana Rascoovetzki Saciloto para implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro na Padaria Municipal, caso acatado pelo Executivo Municipal, possibilitará a abertura de novas alternativas para habilitação profissional de jovens, os quais estariam aptos a desenvolver a profissão, com a participação na produtividade, ainda que aprendendo, recebendo pão e leite diariamente para suas famílias. Ainda podemos levar em conta que a participação dos aprendizes aumentaria a produção da Padaria municipal. Além disso, a moção faz referência a aquisição de equipamento "vaca mecânica", o qual pode viabilizar a produção de leite de soja - fonte número um de proteínas - para distribuição à população carente da cidade.

3. Conclusão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 20 de fevereiro de 1995

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente e Relator da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	B 95
Fls.	06
a)	

4. Decisão da Comissão: a Comissão de Finanças e Orçamento, pela unanimidade de seus membros, resolveu acatar o parecer acima exarado que é pela aprovação da referida moção. Em 20/02/95.

a.) MAURO BAUNA DEL ROIO - Vice-Presidente da CFO

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA - Membro da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. R. P. /
PROT. Nº 07 B 9
Fis. _____
a) _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 08/95

PARECER DO MEMBRO E RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

A moção nº 08/95 manifesta apelo ao Prefeito Municipal para aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a adolescentes e para, integrada a tal proposta, a aquisição do equipamento "Vaca Mecânica" destinado à produção de leite de soja (reiterando quanto ao Item "Vaca Mecânica", pedido do vereador Antônio Monteiro).

2. Relatório:

Quanto aos aspectos de competência desta Comissão nada temos a opor.

3. Conclusão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 1ª de março de 1995

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Membro e Relator

4. Decisão da Comissão: a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, pela unanimidade de seus membros, resolveu acatar o parecer acima exarado que é pela aprovação da referida moção. Em, 15/3/95

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA - Presidente

a.) JULIANA RASCOVITZKI SACILOTO - Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERN. Nº	83/95
Fls	08
a)	

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA INCLUSAO EM PAUTA

Matéria: Moção nº 08/95

5a sessão

Inclua-se a matéria supra na pauta da ordinária, a ocorrer em 07 / 03 / 95

Casa do Poder Legislativo, 02 / 03 / 95.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERM. Nº	83.915
Fis	09
	<i>[Signature]</i>

MOÇÃO nº 08/95

EMENDA nº 01 - SUPRESSIVA

Suprima-se do item 1.1 as expressões "passando até a comercializar produtos feitos em suas próprias casas."

Justificativa:

O preparo de gêneros alimentícios é sujeito a legislação que envolve uma série de cuidados, notadamente quanto à higiene, e, por isso, entendemos como ilegal a realização dessa atividade em âmbito doméstico, não-sujeito a inspeções.

Casa do Poder Legislativo, 06 de março de 1995

[Signature]
a.) PAULO MIGUEL TENORINI

REJEITADO

Sala das Sessões, VIDE FL. VOTAÇÃO

NOMINAL

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 83/95
 Fls. 10
 a) 89

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Emenda n.º 01 à Moção n.º 08/95

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 08/03/95 NA 5ª SESSÃO ordinária

Quórum exigido para APROVAÇÃO () REJEIÇÃO
 maioria simples
 maioria absoluta
 dois terços

- ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
- ADÍLSON LEITÃO XAVIER
- AMAURI SODRÉ DA SILVA
- ANTÔNIO MONTEIRO
- ARNALDO DE CARVALHO PINTO
- GILBERTO ROMANI
- JOÃO AFONSO SÓLIS
- JOÃO SOARES SOUZA LIMA
- JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA (VOTO MINERVA)
- JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE
- JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
- JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
- JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
- LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
- LUIZ GONZAGA SPERENDIO
- MAURO BAÚNA DEL ROIO
- PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
- PAULO MIGUEL ZENORINI
- RÉGIS LEMOS

VOTAÇÃO ÚNICA		
Em 8/3/95		
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>

CONTAGEM FINAL: 9 10

DECISÃO DO PLENÁRIO: Rejeitada por 10x9 IRS

VISTO: [Signature]
 PRESIDENTE

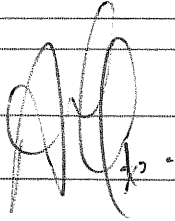
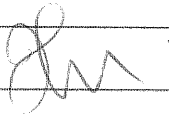
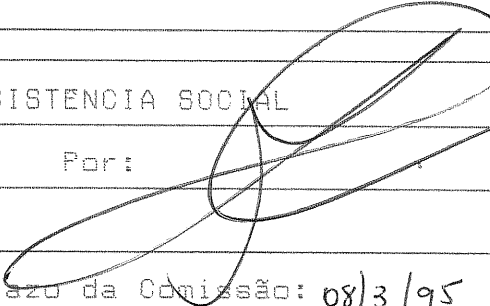
[Signature]
 1º SECRETÁRIO

[Signature]
 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	83 / 95
Fis	12
)	

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES	
MATÉRIA:	nº 08/95 (moção)
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Recebido em:	15/02/95 Por: 
Relator:	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 02/03/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em:	16/02/95
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Recebido em:	17/02/95 Por: 
Relator:	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 06/3/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em:	20/02/95
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Recebido em:	21/02/95 Por: 
Relator:	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 08/3/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em:	10/3/95



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 88/95
Fls 13
1)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO nº 08/95 - manifesta apelo para aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a adolescentes e para, integrada a tal proposta, a aquisição do equipamento vaca mecânica destinado à produção de leite de soja (reiterando, quanto ao item vaca mecânica, pedido do vereador Antônio Monteiro).

Autor: Juliana data do recebimento: 14/02/95 ;
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: JUSTIÇA - FINANÇAS - EDUCAÇÃO
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

Prazo final: não há
Discussão Única em: 04/04/95
OBSERVAÇÃO:

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 08/03/95
PROCESSO DE VOTAÇÃO: () SIMBÓLICO (X) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR 17 VOTOS A 01

a.) PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº em:
Prazo de sanção ou veto: ___/___/___
Documento de sanção ou veto: _____



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 83/95
Fls. 17

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 33/95

ENCAMINHAMENTO: A Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações sobre compra de pães junto à Panificadora Tia Izabel.

ENCAMINHE - SE
Câmara Municipal, 21/03/95

Presidente da Câmara

1. CONSIDERANDO que este vereador encaminhou ao Executivo bragantino o Pedido de Informações nº 21/95, contendo indagações relacionadas ao funcionamento da Padaria Municipal;

2. CONSIDERANDO que, em resposta, o setor competente da Municipalidade informou que a referida padaria encontra-se funcionando normalmente (ofício CM-043/95);

3. CONSIDERANDO que, segundo temos conhecimento, a Prefeitura vem adquirindo pães junto à Panificadora Tia Izabel.

4. SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Jesus Adib Abi Chedid o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

4.1. Por que razão a Municipalidade vem comprando pães junto à citada panificadora, já que, conforme foi mencionado pelo próprio Executivo em sua resposta, a fabricação de pães e derivados vem sendo feita a contento pela Padaria Municipal?

Sala das Sessões, 21 de março de 1995.


A.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 07 de abril de 1.995

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 83/95
fls. 19
a) <i>ml</i>

DO: DAM

AO: GABINETE

Senhor Prefeito,

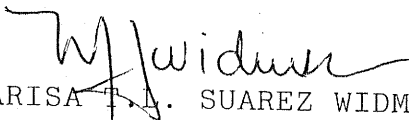
REF.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 33/95

De acordo com o pedido de informações do nobre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, solicitando informações sobre compra de pães junto à Panificadora Tia Izabel temos à informar que:

Somente foi comprado pães na referida Panificadora, no período da mudança de prédio da padaria municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,


SRA. MARISA T. A. SUAREZ WIDMER
Diretora do DAM



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 83 / 95
Fls. 20
7 mar

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Indicação nº 220/96

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura Municipal.

ASSUNTO: sugere providência para aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a menores carentes e de baixa renda.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 24 / 1996

Presidente da Câmara Municipal

Nos termos da Moção nº 08/95, de autoria desta vereadora,

INDICAMOS ao Exmo. Sr. dr. Jesus Adib Abi Chedid, DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista, a adoção de providências visando o aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a menores carentes e de baixa renda.

Conforme anteriormente exposto, a padaria municipal reúne condições para funcionar também como mini-escola pré-profissionalizante, dirigida a adolescentes, com preferência aos de famílias de baixa renda, que poderiam receber instruções sobre o preparo do pão e congêneres e, a partir disso, especializar-se e estabelecer-se no mercado de trabalho, passando até a comercializar produtos feitos em suas próprias casas.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996

A.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 083 / 95
Fls. 34 *may*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s n o 21/95

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 21/02/1995

Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Solicita informações sobre o funcionamento da padaria municipal.

1. CONSIDERANDO que a padaria municipal presta relevantes serviços, no que se refere à alimentação, principalmente das escolas municipais,

2. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

I - É verdadeira a informação de que a padaria municipal encontra-se paralizada em seu funcionamento ?

II - Se positivo, qual é a razão pelo não funcionamento da padaria ?

III - A demanda na fabricação de alimentos pela padaria municipal vem sendo realizada a contento ?

Casa do Poder Legislativo, 21 de fevereiro de 1.995

Paulo Mario Arruda de Vasconcellos
a) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
 Vereador - PL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 01 de março de 1995

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 21/95

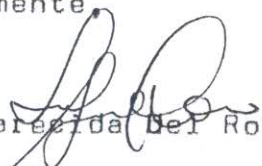
Int.: Ver. Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 083 / 95
Fls. 16
a) Macy

Em atebção ao Pedido de Informações em epígrafe, referente ao funcionamento da padaria municipal, temos a informar o seguinte:

A padaria municipal encontra-se em seu funcionamento normal e a fabricação de pães e derivados vem sendo realizada a contento.

Atenciosamente,


Solange Aparecida Del Roio
Chefe da Divisão de Merenda Escolar



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 83/95
Fls. 14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 33/95

ENCAMINHAMENTO: A Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações sobre compra de pães junto à Panificadora Tia Izabel.

ENCAMINHE - SE
Câmara Municipal, 21/03/95
Presidente da Câmara

1. CONSIDERANDO que este vereador encaminhou ao Executivo bragantino o Pedido de Informações nº 21/95, contendo indagações relacionadas ao funcionamento da Padaria Municipal;

2. CONSIDERANDO que, em resposta, o setor competente da Municipalidade informou que a referida padaria encontra-se funcionando normalmente (ofício CM-043/95);

3. CONSIDERANDO que, segundo temos conhecimento, a Prefeitura vem adquirindo pães junto à Panificadora Tia Izabel.

4. SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Jesus Adib Abi Chedid o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

4.1. Por que razão a Municipalidade vem comprando pães junto à citada panificadora, já que, conforme foi mencionado pelo próprio Executivo em sua resposta, a fabricação de pães e derivados vem sendo feita a contento pela Padaria Municipal?

Sala das Sessões, 21 de março de 1995.


A.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 07 de abril de 1.995

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 8395
fls. 19
a) _____

DO: DAM

AO: GABINETE

Senhor Prefeito,

REF.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 33/95

De acordo com o pedido de informações do nobre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, solicitando informações sobre compra de pães junto à Panificadora Tia Izabel temos à informar que:

Somente foi comprado pães na referida Panificadora, no período da mudança de prédio da padaria municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,

SRA. MARISA T. L. SUAREZ WIDMER

Diretora do DAM



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Indicação nº 220/96

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura Municipal.

ASSUNTO: sugere providência para aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a menores carentes e de baixa renda.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 24 / 1996

Presidente da Câmara Municipal

Nos termos da Moção nº 08/95, de autoria desta vereadora,

INDICAMOS ao Exmo. Sr. dr. Jesus Adib Abi Chedid, DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista, a adoção de providências visando o aproveitamento da Padaria Municipal na implantação e execução de curso de aprendiz de padeiro dirigido a menores carentes e de baixa renda.

Conforme anteriormente exposto, a padaria municipal reúne condições para funcionar também como mini-escola pré-profissionalizante, dirigida a adolescentes, com preferência aos de famílias de baixa renda, que poderiam receber instruções sobre o preparo do pão e congêneres e, a partir disso, especializar-se e estabelecer-se no mercado de trabalho, passando até a comercializar produtos feitos em suas próprias casas.

Sala das Sessões, 26 de março de 1996

A.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO